



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano VII - Nº 1361 Sexta-feira, 29 de Setembro de 2006

Poder Executivo

Lei

LEI Nº 4.973, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre denominar de Rua "10 de dezembro" a Rua "Pedro Jacob das Chagas" no Bairro Verde Teto em Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua "10 de dezembro" a Rua "Pedro Jacob das Chagas" no Bairro Verde Teto, no município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de setembro de 2006; 91º da Fundação e 52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

AILTON DAS NEVES
Secretário Municipal de Governo

Portaria

PORTARIA Nº 8.527, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre revogar a Portaria nº 7.824 de 16/11/2005, que concede LICENÇA do Serviço Público Municipal a Servidora ÂNGELA BALBINA SILVA SPONCHIADO, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 7.824 de 16/11/2005, que concede LICENÇA do Serviço Público Municipal a Servidora ÂNGELA BALBINA SILVA SPONCHIADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/10/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de setembro de 2006; 91º da Fundação e 52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração

Expediente

Prefeito Municipal	Adilton Domingos Sachetti
Vice-Prefeito	Manoel Machado
Secretaria de Ação Social	Rosemari Linde Sachetti
Secretaria de Administração	Gastão de Matos
Secretaria de Agricultura	Adão Hipólito Garay da Silva
Sec. de Desenv. Econ. e Meio Ambiente	Elio Rasia
Secretaria de Educação	Professor Javert Melo Vieira
Sec. Esporte, Cultura e Lazer	Renato Marcelino Dolce de Souza
Secretaria de Finanças	Clóvis Gonçalves Vicentini
Secretaria de Governo	Ailton das Neves
Secretaria de Planejamento	Eugênia Lemos Barros Bárbara
Secretaria da Receita	Edenício Avelino Santos
Secretaria de Saúde	Fábio Roberto Ribeiro Cardozo
Sec. Transporte, Trânsito e Desenv. Urbano	Alexandre de Azevedo Torres
Procuradoria Geral do Município	Adilton Pinto da Silva
CODER	Milton Luiz Araújo
SANEAR	Marcos Antonio Ribeiro dos Reis
Diário Oficial do Município	Luiz Antonio da Silveira Abreu
IMPRO	Josemar Ramiro e Silva
ServSaúde	Reginaldo de Souza Santos

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Sec. Administração: Gastão de Matos
Diário Oficial: Luiz Antonio da Silveira Abreu
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon		
Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio) R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65	
Assinatura Semestral		Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: R\$ 1,20
retirada no balcão	R\$ 50,00	por centímetro linear de coluna

PORTARIA Nº 8.528, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a TRANSFERÊNCIA de dotação da Sra. ADELIA DE JESUS FONTOURA da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR de dotação a Sra. ADELIA DE JESUS FONTOURA, matrícula nº 011.433-2, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de setembro de 2006; 91º da Fundação e 52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS

Secretário Municipal de Administração

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS

L. Municipal 4.614, de 25.08.2005

**PORTARIA Nº 259/2006 DE 27 DE SETEMBRO DE 2006****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA**

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, com efeitos retroativos aos respectivos períodos de abrangência:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Termo
105/06	Adilamar Rocha de Oliveira - Sec. Municipal de Educação.	1013892	11/09/06 09/03/07	Prorrogação 3º
116/06	Milena Alves Santana - Sec. Municipal de Saúde.	202811	19/09/06 17/12/06	Prorrogação 2º

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis-MT, 26 de setembro de 2006.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2006."**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 002/2006, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto **Aquisição de Equipamentos para Telefonia para atender a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conforme especificações contidas no edital**, conforme especificações contidas no edital, que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do presente certame a empresa:

- DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA.....LOTE 01: R\$ 165.610,80 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos).

Rondonópolis-MT, 27 de setembro de 2006.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR
Pregoeira.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, que o Pregão Presencial nº 016/2006, cujo objetivo é: **"Aquisição de 400 (quatrocentas) placas de sinalização vertical indicativa para parada de ônibus, conforme especificações contidas no edital"**, conforme especificações contidas no edital, foi prorrogada a data da abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia **10/2006, às 8:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura**, localizada a Avenida Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, devido a alterações sofridas nas especificações contidas nos anexos do edital. As informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação através do telefone (66) 3411-5214/5220, das 13:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 29 de setembro de 2006.
SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR
Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2006.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 18 (dezoito) de outubro de 2006**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a execução da seguinte obra:

"CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NO PARQUE RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL"

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 29 de setembro de 2006.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação